



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 05/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COM DIRETORIA EXECUTIVA

Passados dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com os Membros da Diretoria Executiva, para Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: não repasse do aporte por parte da Prefeitura Municipal de Aquidauana para o AQUIDAUANA PREV. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, além de presidir o Encontro iria secretariar a Reunião. Ato contínuo, realizou a leitura do Ofício n.º 066/2022, da Diretoria Executiva, solicitando ao Prefeito Municipal, pagamento do aporte:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV

Aquidauana, 28 de abril de 2022.

Ofício n.º. 062/2022 – AQUIDAUANA PREV

Prezado Prefeito:

Encaminhamos anexo resumo da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de abril de 2022, no valor de **R\$ 1.419.753,98** (Hum milhão quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), no qual solicitamos Aporte Financeiro para complementação da folha de pagamento de abril

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

de 2022, No valor de **R\$ 421.225,10** (Quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), em atendimento a Lei Ordinária nº 2.574/2018 Art.2º,§2º.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Lindinaldo João da Costa
Presidente Conselho Administrativo

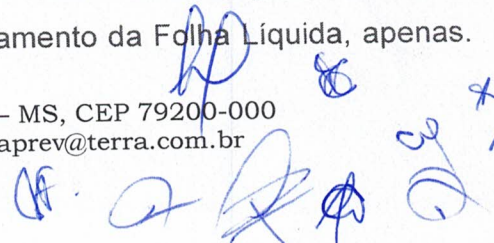
Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente Conselho Fiscal

Ao Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal de Aquidauana
NESTA

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS CEP 79200-000.
Fone-Fax (067) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br ou

Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, para que se fizesse os esclarecimentos que o caso em baila requer. Em sua fala, ficou claro que o que se arrecada hoje, juntando a parte equivalente do empregado e empregador, não paga a Folha Bruta do Instituto. Arrecada-se, em torno de pouco mais de oitocentos e cinquenta mil reais, em números redondos, e a Folha dos Servidores Inativos e Pensionistas, já ultrapassa a cifra de um milhão e quatrocentos reais. A Prefeitura não vem realizando os repasses da diferença, segundo prevê a Lei Ordinária n.º 2.574/2018, Art. 2.º, §2.º: “O Município de Aquidauana, por meio dos poderes e órgãos, incluídas suas autarquias e fundações, nos limites de sua capacidade financeira e desde que não comprometa a execução dos serviços públicos essenciais, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do AQUIDAUANA PREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários”. Isso não vem acontecendo. Com isso, os empréstimos consignados estão suspensos, uma vez que o AQUIDAUANA PREV não conseguiu fazer todos os pagamentos do mês de abril, conseguiu-se efetuar o pagamento da Folha Líquida, apenas.

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ciente dos acontecimentos, os Membros do Conselho deliberaram que, a Diretoria Executiva encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma notificação explicando o ocorrido e cobrando providências a serem resolvidas em curto prazo, que deverá ser assinada, por todos os Membros, que compõem a Equipe Técnica, que tenham em sua redação: fale sobre a ausência dos pagamentos dos aportes financeiros, com valores exatos – informando dos aumentos frequentes da Folha de Pagamento do Instituto, devido às aposentadorias concedidas, que diminuem os valores do repasse e dos Ofícios já encaminhados, anteriormente; mencionar as irregularidades apontadas pelo Ministério da Economia/Secretaria de Previdência e as do Tribunal de Contas do Estado; que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – está quase vencendo, isso acontecerá antes do final do mês de junho/2022, e que a sua suspensão trará uma série de impedimentos ao município, tais como: não receber transferências voluntárias da União, celebração de acordos, contratos, convênios, concessão de empréstimos, entre outros, conforme prevê a legislação vigente. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 02 de maio de 2022)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CLAUDIOMIRO ELOI Claudio Miros Eloi

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI _____

IRAMAR FERREIRA DOS REIS Iramar F. dos Reis

JEFERSON DE PADUA MELO Jefferson de Padua Melo

LINDINALDO JOÃO DA COSTA Lindinaldo Costa

RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona M. Medina Ortiz

DIRETORIA EXECUTIVA:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES _____

VERUSKA GODOY NEVES Veruska Godoy Neves

ANA CLAUDIA BARCELOS Ana Claudia Barcelos

CONTADOR:

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO Carlos Augusto Azevedo